



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 57, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação referente a Deliberação nº 04/2023 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **28 de junho de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação nº 04/2023 – CEDCA/PR, “Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná”, apresentado pela Secretaria de Assistência Social;

**Art. 2º** - Registra-se a solicitação deste conselho para que, conforme apresentado no Plano de Ação, referente a aquisição de veículo, seja dado prioridade para um que disponha de 7 lugares;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de junho de 2023.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo, 06 de julho de 2023, Edição nº 3.613, página 43-44.](#)